DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 18 de Março de 2022 - Edição nº 747

SUMÁRIO

- ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06, AO CONTRATO Nº 052/2019, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022

Para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº38/2009 e n°26/ 2013.

Ao nono dia do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá-Bahia, situada na Praça Getulio Vargas n°210, centro, nesta cidade, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n°416/2022, composta pelo seu Presidente o Sr. James Barbosa Galvão, e seus membros, o Sr. Dalmar Tamandaré Dutra e o Sr. Fabiano Costa Pereira Filho, para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preço da CHAMADA PÚBLICA n°001/2022, cujo objeto, é a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA no ano de 2022,** em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e habilitação dos fornecedores, conforme o que determina o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº38, de 16/07/2009. O aviso da presente Chamada Pública, foi devidamente publicado no link, *diário oficial,* existente no site oficial da Prefeitura (www.potiragua.portalgov.net.br), Mural da Prefeitura, Mercados da Sede e Distritos e Diário Oficial da União. Compareceu nesta prefeitura para apresentar os envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preço, a ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: n°SDW059921910001110122024 5, e CNPJ sob o n° 05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, n°580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Zico Dos Santos Assunção, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade RG: n° 16433885 33/SSP-BA, e CPF: n° 262.311.268-11, residente e domiciliado Rua D, Sival Palmeira, n°13, Itororó/BA. A comissão analisou a documentação constante no processo e constatou que a **ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS** está apta para fornecer os produtos solicitados. Em seguida foi recebida a proposta de preços da mesma, cujo valor global apresentado foi de **R$225.155,00** (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinqüenta e cinco reais), a qual foi considerada razoável e equivalente aos valores praticados em mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no Art. 14, parágrafo-1° da Lei n°11.947/2009, e resolução/CD/FNDE n°38, de 16 de julho de 2009, considerar Dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a relatar, Eu, Dalmar Tamandaré Dutra, membro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo presidente, membros da comissão permanente de licitação e licitante, que permaneceram até a lavratura do mesmo.

_____	_____	_____
Fabiano Costa Pereira Filho	James Barbosa Galvão	Dalmar Tamandaré Dutra
Membro	Presidente da CPL	Membro

_____
ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS
CNPJ n°05.992.191/0001-39

Nº de autenticação: 0ACE48D151-1F43FCBAB6-C199A8D5B1-6660D53E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°017/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº017/2022, realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá/BA no ano de 2022, em favor da empresa **OXAROPE PROMOCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob N°06.271.526/0001-92, situada na Avenida Castro Alves, n°241, centro, CEP: 45.820-350, Eunápolis/BA, pelo valor total de R$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Potiraguá/BA, 04 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°022/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°017/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°022/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°017/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **OXAROPE PROMOCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob N°06.271.526/0001-92, situada na Avenida Castro Alves, n°241, centro, CEP: 45.820-350, Eunápolis/BA, pelo valor total de **R$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 04 de fevereiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°022/2022, DISPENSA N°017/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa **OXAROPE PROMOCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob N°06.271.526/0001-92, situada na Avenida Castro Alves, n°241, centro, CEP: 45.820-350, Eunápolis/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá no ano de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°017/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 28 de fevereiro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)**.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta**,** em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá no ano de 2022**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, no que diz respeito à prestação de serviços de realização da Jornada Pedagógica de Potiraguá no ano de 2022, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e capacitação de professores, gestores e coordenadores pedagógicos, da rede municipal de ensino

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo **75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021**;

CONSIDERANDO: Que a empresa OXAROPE PROMOCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob N°06.271.526/0001-92, situada na Avenida Castro Alves, n°241, centro, CEP: 45.820-350, Eunápolis/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa OXAROPE PROMOCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá em 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 04 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°018/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº018/2022, realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, para a contratação de pessoa física para prestar serviços de auxilio à produção de material publicitário para divulgação em portais de impressa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), no ano de 2022, em favor da Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG: n°21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: n°072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, n°550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R$11.000,00 (onze mil reais).

Potiraguá/BA, 04 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°035/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°018/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°035/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°018/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar serviços de auxilio à produção de material publicitário para divulgação em portais de impressa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da **Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, maior, portadora do RG: n°21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: n°072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, n°550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de **R$11.000,00 (onze mil reais).**

Potiraguá - Bahia, em 04 de fevereiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°035/2022, DISPENSA N°018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG: n°21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: n°072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, n°550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contratação de pessoa física para prestar serviços de auxilio à produção de material publicitário para divulgação em portais de impressa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal n°9.412/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°018/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$11.000,00 (onze mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parcialmente, em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R$1.000,00 (um mil reais), conforme a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá/BA, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física para prestar serviços de auxilio à produção de material publicitário para divulgação em portais de impressa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), em 2022**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no que diz respeito à contratação de pessoa física para prestar serviços de auxilio à produção de material publicitário, todavia, esta contratação é fundamental para divulgação em portais de impressa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), em 2022.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a **Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, maior, portadora do RG: n°21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: n°072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, n°550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$11.000,00 (onze mil reais)**;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a **Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de auxilio à produção de material publicitário para divulgação em portais de impressa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV). Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 04 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°019/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjudico o Processo de Dispensa nº019/2022, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, para a contratação de engenheiro civil para prestar serviços na elaboração de Projeto de requalificação da Praça Castro Alves e Implantação de nova alameda na sede do município de Potiraguá, em favor do Sr. DENIEL LUCAS DE ALMEIDA PARISH BATISTA, brasileiro, maior, engenheiro, portador do RG: n°979665760-SSP/BA, inscrito no CPF: n°039.716.805-50, residente e domiciliado na Rua Manoel de Brito Alves, n°79, Centro, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R$6.000,00 (seis mil reais).

Potiraguá/BA, 07 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°036/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°019/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°036/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°019/2022, cujo objeto é a contratação de engenheiro civil para prestar serviços na elaboração de Projeto de requalificação da Praça Castro Alves e Implantação de nova alameda na sede do município de Potiraguá, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do **Sr. DENIEL LUCAS DE ALMEIDA PARISH BATISTA**, brasileiro, maior, engenheiro, portador do RG: n°979665760-SSP/BA, inscrito no CPF: n°039.716.805-50, residente e domiciliado na Rua Manoel de Brito Alves, n°79, Centro, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de **R$6.000,00 (seis mil reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 07 de fevereiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°036/2022, DISPENSA N°019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: DENIEL LUCAS DE ALMEIDA PARISH BATISTA, brasileiro, maior, engenheiro, portador do RG: n°979665760-SSP/BA, inscrito no CPF: n°039.716.805-50, residente e domiciliado na Rua Manoel de Brito Alves, n°79, Centro, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de engenheiro civil para prestar serviços na elaboração de Projeto de requalificação da Praça Castro Alves e Implantação de nova alameda na sede do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°019/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 28 de fevereiro de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$6.000,00 (seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°036/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de engenheiro civil para prestar serviços na elaboração de Projeto de requalificação da Praça Castro Alves e Implantação de nova alameda na sede do município de Potiraguá;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito à contratação de engenheiro civil para prestar serviços na elaboração de Projeto de requalificação da Praça Castro Alves e Implantação de nova alameda na sede de Potiraguá em 2022, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento urbanístico deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que o Sr. DENIEL LUCAS DE ALMEIDA PARISH BATISTA, brasileiro, maior, engenheiro, portador do RG: n°979665760-SSP/BA, inscrito no CPF: n°039.716.805-50, residente e domiciliado na Rua Manoel de Brito Alves, n°79, Centro, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$6.000,00 (seis mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que o Sr. DENIEL LUCAS DE ALMEIDA PARISH BATISTA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços na elaboração de Projeto de requalificação da Praça Castro Alves e Implantação de nova alameda na sede do município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 07 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjudico o Processo de Dispensa nº022/2022, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, para a contratação de empresa do ramo para prestar os seguintes serviços: manutenção, substituição de válvula bloque, recarga de gás com óleo e troca de peças (mangueira de alta) no ar condicionado da máquina pesada patrol - MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND; e manutenção, recarga de gás com óleo e troca de peças (evaporador, filtro secador) no ar condicionado do caminhão basculante de Placa OVD-3430, ambos vinculados à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá, em favor da empresa ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA 57914575534, inscrita no CNPJ sob nº32.461.169/0001-35, estabelecida na Avenida Para, n°2238, CEP: 45.075-262, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

Potiraguá/BA, 16 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°045/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°045/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°022/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestar os seguintes serviços: manutenção, substituição de válvula bloque, recarga de gás com óleo e troca de peças (mangueira de alta) no ar condicionado da máquina pesada patrol - MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND; e manutenção, recarga de gás com óleo e troca de peças (evaporador, filtro secador) no ar condicionado do caminhão basculante de Placa OVD-3430, ambos vinculados à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA 57914575534**, inscrita no CNPJ sob nº32.461.169/0001-35, estabelecida na Avenida Para, n°2238, CEP: 45.075-262, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de **R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 16 de fevereiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

Nº de autenticação: 0ACE48D151-1F43FCBAB6-C199A8D5B1-6660D53E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°045/2022, DISPENSA N°022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA 57914575534, inscrita no CNPJ sob nº32.461.169/0001-35, estabelecida na Avenida Para, n°2238, CEP: 45.075-262, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestar os seguintes serviços: manutenção, substituição de válvula bloque, recarga de gás com óleo e troca de peças (mangueira de alta) no ar condicionado da máquina pesada patrol - MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND; e manutenção, recarga de gás com óleo e troca de peças (evaporador, filtro secador) no ar condicionado do caminhão basculante de Placa OVD-3430, ambos vinculados à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°022/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 28 de fevereiro de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°045/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestar os seguintes serviços: manutenção, substituição de válvula bloque, recarga de gás com óleo e troca de peças (mangueira de alta) no ar condicionado da máquina pesada patrol - MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND; e manutenção, recarga de gás com óleo e troca de peças (evaporador, filtro secador) no ar condicionado do caminhão basculante de Placa OVD-3430, ambos vinculados à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2022;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestar os seguintes serviços: manutenção, substituição de válvula bloque, recarga de gás com óleo e troca de peças (mangueira de alta) no ar condicionado da máquina pesada patrol - MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND; e manutenção, recarga de gás com óleo e troca de peças (evaporador, filtro secador) no ar condicionado do caminhão basculante de Placa OVD-3430, ambos vinculados à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2022, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção da mencionada máquina pesada e caminhão deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA 57914575534, inscrita no CNPJ sob nº 32.461.169/0001-35, estabelecida na Av. Para, 2238, CEP:45.075-262, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA 57914575534, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar os seguintes serviços: manutenção, substituição de válvula bloque, recarga de gás com óleo e troca de peças (mangueira de alta) no ar condicionado da máquina pesada patrol - MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND; e manutenção, recarga de gás com óleo e troca de peças (evaporador, filtro secador) no ar condicionado do caminhão basculante de Placa OVD-3430, ambos vinculados à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 16 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°023/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Adjudico o Processo de Dispensa nº023/2022, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2022, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº001/2022, com base no Art. 14 da Lei Federal nº11.947, de 16/07/2009, e Resolução nº38 do FNDE, de 16/07/2009**,** em favor da ASSOSSIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: n°SDW059921910001110122024 5, e CNPJ sob o n°05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, n°580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA, pelo valor total de R$225.155,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinqüenta e cinco reais).

Potiraguá/BA, 16 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°020/2022 vinculado a Dispensa de Licitação n°023/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2022, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº001/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da ASSOSSIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no CNPJ sob o n°05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, n°580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA, pelo valor total de R$225.155,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinqüenta e cinco reais).

Potiraguá - Bahia, em 16 de fevereiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°020/2022, DA DISPENSA N°023/2022, VINCULADO A CHAMADA PÚBLICA N°001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ASSOSSIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: n°SDW059921910001110122024 5, e CNPJ sob o n°05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, n°580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2022, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com o Decreto nº6.319/07 em atendimento a Lei Federal nº.11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº.038/2009 e Resolução FNDE/CD/MEC nº 26/2013 do Ministério da Educação, com base na CHAMADA PÚBLICA n°001/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°023/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$225.155,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinqüenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, parcelado, através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da empresa contratada, após a aquisição do objeto solicitado, conforme requisição, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos produtos fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°020/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá em 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1° da Lei n°11.947/2009; "A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório."
Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.
§ 1° A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1° da Lei Federal n°11.947/2009, e Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a ASSOSSIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: n°SDW059921910001110122024 5 e CNPJ sob o n°05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, n°580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA, dispõe dos meios necessários para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA em 2022. E que os mesmos orçou o valor total de R$225.155,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinqüenta e cinco reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a ASSOSSIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA em 2022. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1° da Lei n°11.947/2009.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 16 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°024/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ/BA

Adjudico o Processo de Dispensa nº024/2022, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) Autoclave odontológico de 21 lts, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em favor da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N°40.152.684/0001-61, situada à Rua Itajiba, n°110, Bairro Pitangueiras, CEP: 42.701-350, Lauro de Freitas/BA, pelo valor total de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Potiraguá/BA, 22 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°049/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°024/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°049/2022 vinculado a Dispensa de Licitação n°024/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) Autoclave odontológico 21 lts, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N°40.152.684/0001-61, situada à Rua Itajiba, n°110, Bairro Pitangueiras, CEP: 42.701-350, Lauro de Freitas/BA, pelo valor total de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 22 de fevereiro de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°049/2022, DISPENSA N°024/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N°40.152.684/0001-61, situada à Rua Itajiba, n°110, Bairro Pitangueiras, CEP: 42.701-350, Lauro de Freitas/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) Autoclave odontológico 21 lts, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e Art. 1°- I b, da Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020, vinculado a Dispensa de Licitação n°024/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 28 de fevereiro de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição do produto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 22 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°049/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) Autoclave odontológico 21 lts, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à Contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) Autoclave odontológico de 21 litros, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, todavia, a aquisição deste equipamento é fundamental para o atendimento das atividades de saúde deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N°40.152.684/0001-61, situada à Rua Itajiba, n°110, Bairro Pitangueiras, CEP: 42.701-350, Lauro de Freitas/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de 01 (um) Autoclave odontológico 21 lts, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 22 de fevereiro de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022

Adjudico a licitação realizada no dia 03 de Fevereiro de 2022, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a prestação de serviços junto a Secretaria de Administração quando do acompanhamento nos setores recursos humanos e tributos deste município de Potiraguá-BA, e, prestação de serviços junto a Secretaria de Administração quando do acompanhamento no setor de controle interno, deste município de Potiraguá-BA, onde foram julgados e declarados vencedores do certame as empresas AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.635.944/0001-63, situada à Rua Francisco Vasconcelos, n° 96, A, Humberto Lopes, Itambé/BA, CEP: 45.140-000, com proposta global no valor de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais) para o Lote I, e DANTONEY LOPES ALVES 78929628591, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 16.953.292/0001-17, situada à Rua das Oliveiras, nº 09, Zabele, Vitória da Conquista/BA, com proposta global no valor de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais) para o Lote II.

Potiraguá-BA, 03 de Fevereiro de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Nº de autenticação: 0ACE48D151-1F43FCBAB6-C199A8D5B1-6660D53E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022, cujo objeto é a prestação de serviços junto a Secretaria de Administração quando do acompanhamento nos setores recursos humanos e tributos deste município de Potiraguá-BA, e, prestação de serviços junto a Secretaria de Administração quando do acompanhamento no setor de controle interno, deste município de Potiraguá-BA, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, onde foram julgadas e declaradas vencedores do certame as licitantes DANTONEY LOPES ALVES 78929628591, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 16.953.292/0001-17, situada à Rua das Oliveiras, nº 09, Zabele, Vitória da Conquista/BA, com proposta global no valor de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais) para o Lote II, e, AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.635.944/0001-63, situada à Rua Francisco Vasconcelos, n° 96, A, Humberto Lopes, Itambé/BA, CEP: 45.140-000, com proposta global no valor de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais) para o Lote I.

Potiraguá/BA, 03 de Fevereiro de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 0ACE48D151-1F43FCBAB6-C199A8D5B1-6660D53E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.635.944/0001-63, situada à Rua Francisco Vasconcelos, n° 96, A, Humberto Lopes, Itambé/BA, CEP: 45.140-000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento, é aquele estipulado do edital do pregão presencial nº 007/2022, ou seja, prestação de serviços junto a Secretaria de Administração quando do acompanhamento nos setores recursos humanos e tributos deste município de Potiraguá-BA. Deverá a contratada entregar os serviços do Lote I em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais) a ser pago em parcelas mensais de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) conforme execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Nº de autenticação: 0ACE48D151-1F43FCBAB6-C199A8D5B1-6660D53E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: DANTONEY LOPES ALVES 78929628591, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 16.953.292/0001-17, situada à Rua das Oliveiras, nº 09, Zabele, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento, é aquele estipulado do edital do pregão presencial nº 007/2022, ou seja, contratação de empresa especializada para Prestação de serviços junto a Secretaria de Administração quando do acompanhamento no setor de controle interno, deste município de Potiraguá-BA. Deverá a contratada entregar os serviços do Lote II em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais) a ser pago em parcelas mensais de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) conforme execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: BETÂNIA CHAVES ANJOS - ME, inscrita no CNPJ: n°23.312.132/0001-54, situada à Rua Ciro Brige, 33 – Alto da Colina – Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de hospedagem em hotel e/ou pousada localizada no perímetro urbano da sede do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93, e suas alterações posteriores, DECRETO FEDERAL Nº9.412/2018, e demais legislações pertinentes, que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 28 de fevereiro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Nº de autenticação: 0ACE48D151-1F43FCBAB6-C199A8D5B1-6660D53E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06, AO CONTRATO Nº 052/2019, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°29.973.089/0001-54, situada à Avenida Itabuna, n°2569, Bairro Brasil, CEP: 45.051-070, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Cruz Botelho Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, portador do RG. N°1451425589-SSP/BA, e inscrito no CPF. N°061.821.205-17, residente e domiciliado à Rua Laudicéia Gusmão, n°286, casa, centro, Vitoria da Conquista/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de uma Praça no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato nº052/2019, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 13 de março de 2019, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°052/2019, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:
07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1008 – Planejamento Urbano, Edificações Públicas e Desapropriações
4490.51.00.00-Obras e Instalações
Fonte: 0124.024

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°052/2019 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Nº de autenticação: 0ACE48D151-1F43FCBAB6-C199A8D5B1-6660D53E84